

CHECKLIST III - Autorização de residência para fins de estudo

- I. Documento de viagem válido ou documento oficial de identidade;
- II. Duas fotos 3x4;
- III. III - Certidão de nascimento ou casamento ou certidão consular, desde que não conste a filiação no documento previsto no inciso I;
- IV. Comprovante de pagamento das taxas de autorização de residência (R\$ 168,13 – Código 140066) e de emissão da Carteira de Registro Nacional Migratório (R\$ 204,77 – Código 140120);;
- V. Formulário de solicitação preenchido;
- VI. Certidões de antecedentes criminais ou documento equivalente emitido pela autoridade judicial competente de onde tenha residido nos últimos cinco anos; e
- VII. Declaração, sob as penas da lei, de ausência de antecedentes criminais em qualquer país, nos últimos cinco anos.
- VIII. Indicação do responsável pela criança ou adolescente no Brasil, se for o caso;
- IX. Documentação que comprove capacidade financeira própria ou dos responsáveis pela sua manutenção no Brasil durante o período que pretenda permanecer no país, ou comprovação de que foi contemplado com bolsa de estudos, quando cabível;
- X. Documentação que comprove a matrícula no curso pretendido, em caso de autorização de residência para frequência em curso regular;
- XI. Documentação que comprove que o interessado frequenta curso de graduação ou pós-graduação em universidade estrangeira, em caso de autorização de residência para estágio ou para intercâmbio de estudo ou de pesquisa; e
- XII. Termo de compromisso entre o estagiário, a parte concedente do estágio e instituição de ensino onde o imigrante esteja matriculado, que ateste a compatibilidade entre sua área de conhecimento e as atividades desenvolvidas no estágio, em caso de autorização de residência para estágio.
- XIII. Declaração de endereço eletrônico e demais meios de contato (anexo XIX da Portaria Interministerial nº 3/2018)